



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Cria Comissão Especial para procederem estudo e levantamento das vias públicas do município de Vila Velha que sofreram alagamentos e cujos moradores não foram contempladas para liberação do FGTS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, composta de 05 (cinco) membros, para procederem estudo e levantamento das vias públicas do município de Vila Velha que sofreram alagamentos e cujos moradores não foram contemplados com a liberação do saque do FGTS, e ao final, propor as adoção das necessárias providências.

Art. 2º A Comissão criada através desta Resolução terá o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de março de 2019.


IVAN CARLINI
Presidente


PATRÍCIA CRIZANTO
1º Secretário


WALDOMIRO MONTEBELLER
2º Secretário